

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2017 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no presente exercício.
- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.
- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.
- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.
- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao).
- Para mais informações sobre a impugnação de lançamento ou a atualização de dados cadastrais, acesse a página do IPTU no site da prefeitura: [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu) antes de se dirigir a um dos locais de atendimento ao público:
  - para imóveis residenciais - praça de atendimento de qualquer Subprefeitura;
  - para demais imóveis - praça de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, exclusivamente mediante prévio agendamento no site [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf).
- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 4% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto.
- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota Fiscal Paulista) na Dívida Ativa do Município. Neste caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 6.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14 e 16.272/15.

## INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

### FORMAS DE PAGAMENTO

- pela internet, no site dos bancos conveniados;
  - nas caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
  - nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.
- Faça a opção pelo débito automático conforme instruções ao lado.

### PAGAMENTO COM ATRASO

Caso a data de vencimento corra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte, sem a cobrança de qualquer acréscimo.

No pagamento de prestação com atraso incide multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%. A partir do mês seguinte ao do vencimento, serão cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

Após o vencimento, o sistema já calcula os valores dos acréscimos legais, bastando ter em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo listado.

### 2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem ficar opção pelo pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento de cada parcela deve emitir a 2ª via solicitada no site [www.prefeitura.sp.gov.br/iptu](http://www.prefeitura.sp.gov.br/iptu) ou solicitá-la em uma das Subprefeituras.

### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Na Praça de Atendimento da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, exclusivamente mediante prévio agendamento no site: [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf)

CNPS = 46.392.130/0001-18

## IPTU 2017

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

## Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL	DATA BASE	EXERCÍCIO	NL
036.150.0008-0	01/01/2017	2017	01

CONTRIBUINTE(S)	CPF/CNPJ	VENCIMENTOS
ORCHID ELIAS	458.843.748-87	Única 12/02/17 3.749,76
CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATORIA. ACESSE O SITE <a href="http://WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO">WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO</a> PARA SOLICITAR A CORREÇÃO		1ª 12/02/17 390,60
LOCAL DO IMÓVEL		2ª 12/03/17 390,60
R RODOLFO TROPMAIR N33		3ª 12/04/17 390,60
04001-010 CODLOG=17274-0		4ª 12/05/17 390,60
MENSAGENS LIMITE DE DIFERENÇA NOMINAL - LEI 15.889/13		5ª 12/06/17 390,60
		6ª 12/07/17 390,60
		7ª 12/08/17 390,60
		8ª 12/09/17 390,60
		9ª 12/10/17 390,60
		10ª 12/11/17 390,60

USO	COB	CIII	SZU	TT/EF	TESTADA	ÁREA OCUPADA	ACC
31-NAO RESIDENCIAL	11	888	1	01	4,20	44	1964

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	FATOR			
CONSTRUÍDA	CONSTRUÇÃO	OBSOLESCÊNCIA	CONSTRUÇÃO	ESPECIAL			
88	X 1.566,00	X 0,3300	= 45477,00	X 1,0000 = (A)			
TERRENO INCORPORADO	TERRENO	PROFUNDIDADE	TERRENO INCORPORADO	ESPECIAL			
93	X 3.783,00	X 1,0000	= 351819,00	X 1,0000 = (B)			
EXCESSO DE ÁREA	TERRENO	PROFUNDIDADE	EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL			
	X	X	=	X = (C)			
BASE DE CÁLCULO (R\$) (COM DESCONTO)	ALÍQUOTA	DESCONTO /ACRÉSCIMO	IMPOSTOS CALCULADOS	FATOR ESPECIAL	IMPOSTOS CORRIGIDOS	DEDUÇÕES	IMPOSTO A PAGAR
(A)+(B) (R\$) - DESCONTO	PREDIAL	PREDIAL R\$	PREDIAL R\$	PREDIAL	PREDIAL R\$	PREDIAL R\$	PREDIAL R\$
39.7296,00	X 0,0150	+ 900,00	= 5.059,44	X 1,0000	= 5.059,44	- 1.153,44	= 3.906,00 = (D)
(C) (R\$)	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$
	X	+ =	X =	=	- =	=	= (E)



TOTAL DO IPTU (D) + (E)	3.906,00	IMPOSTO DA NOTA FISCAL PAULISTA	=	TOTAL A PAGAR (R\$)	3.906,00
-------------------------	----------	---------------------------------	---	---------------------	----------

**Instruções para emissão deste boleto em sua impressora:**

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Imprima o boleto em folha tamanho A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Utilize fonte padrão (letras pequenas).
- Configure as margens de impressão direita e esquerda para 10mm.
- Corte nas linhas indicadas: "CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI"
- Não fure, dobre ou risque a região do código de barras.



Imprimir



Nova Pesquisa

**Instruções para pagamento:**

Vide campo de Outras Informações neste boleto.

CONTRIBUINTE - DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
IPTU/TAXAS - SEGUNDA VIA SIMPLIFICADA

RECIBO

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL	PARCELA	PREST. 02	NUM. SPSE	456.337	PERÍODO	2017	
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL	PREÇO	390,60	NUM. DOUVIDENTE	036.150.0008-0			
LOCALIDADE	MUNICÍPIO	39,68	CODIGO DE TRIBUTOS	210	TR	01	
R RODOLFO TROPMAIR N00033 04001-010	CORREÇÃO MENS. 4HP	0,00	DT. CANCELAMENTO	12/03/2017			
MESSAGENS	JUROS	4,30	PENALTA MULTAS	10			
	PAGAMENTO	434,58	DATA DE EMISSÃO	12/04/2017		DATA DE VALIDADE	12/04/2017

Nº DO CONTRIBUINTE

*IPTU  
DOCTO. SIMPLIFICADO*

210005865619  
818000000047 345857011706 412210005865 561900199087

ALTERAÇÃO/VERIFICAÇÃO	210005865619	04.03.2017
-----------------------	--------------	------------